



Contabilidade

ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CASAL DO MARCO

RELATÓRIO DO ANO DE 2017

Vem esta direcção apresentar o relatório de contas final referente ao ano de 2017.

O saldo de bancos que transitou de 2016 para o ano de 2017, era de 90.462,31€.

Durante o ano de 2017 receberam-se receitas no valor de 25.337,30€, em que as rubricas que se destacam são as quotas no valor de 5.270€ e as férias no valor de 7.885€. Foi recebido a título de subsídios da CMS o valor de 950€ e da junta de freguesia de Paio Pires o valor de 750€.

A nível dos valores pagos, os valores que mais se destacam são despesas com almoços convívio no valor 10.055€ aluguer de autocarros no valor de 2.080€. As despesas atingiram o valor de 17.169,25€.

No ano de 2017 pagou-se ao arquiteto os projetos da obra no valor de 57.500€ mais o valor do IVA correspondente que ascendeu a 13.225€, valor este que vai ser solicitado em 2018 à autoridade tributária.

No ano de 2017 obteve-se, assim, um resultado líquido positivo no valor de 8.168,05€.

O saldo de disponibilidades no final de 2016 era de 90.604,12€.

O saldo de disponibilidades no final de 2017 era de 26.749,29€.

Casal do Marco, 15 de Janeiro de 2018

Direcção

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Tesoureiro

[Handwritten signature]

Conselho fiscal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CASAL DO MARCO

RELATÓRIO DO ANO DE 2017

No exercício das suas funções, o Conselho Fiscal analisou os documentos referentes à prestação de contas da associação referente a 2017, aprovado pela direção da associação.

Analisados os documentos acima referidos, verificou-se a coerência demonstrada através dos números apresentados e os documentos justificativos.

Confirmamos assim que o saldo de bancos que transitou de 2016 para o ano de 2017, era de 90.604,12€.

Durante o ano de 2017 receberam-se receitas no valor de 25.337,30€, em que as rubricas que se destacam são as quotas no valor de 5.270€ e as férias no valor de 7.885€. Foi recebido a título de subsídios da CMS o valor de 950€ e da junta de freguesia de Paio Pires o valor de 750€.

A nível dos valores pagos, os valores que mais se destacam são despesas com almoços convívio no valor 10.055€ aluguer de autocarros no valor de 2.080€. As despesas atingiram o valor de 17.169,25€.

No ano de 2017 pagou-se ao arquiteto os projetos da obra no valor de 57.500€ mais o valor do IVA correspondente que ascendeu a 13.225€, valor este que vai ser solicitado em 2018 à autoridade tributária.

No ano de 2017 obteve-se, assim, um resultado líquido positivo no valor de 8.168,05€.

O saldo de disponibilidades no final de 2017 era de 26.749,29€.

Posto isto, o Conselho Fiscal aprova o relatório de contas apresentado pela direção referente ao ano de 2017.

Casal do Marco, 15 de Janeiro de 2018

Direcção

[Handwritten signature]
A. M. M. M.
Bento

Tesoureiro

[Handwritten signature]

Conselho fiscal

[Handwritten signature]
Joaquim Mateus

IPSS - E RECONHECIDA COMO PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA DESDE 03-03-2010

SEDE: RUA Gen. Humb. Delgado, S/N - Parque da Juventude • 2840 - 076 CASAL DO MARCO - SEIXAL

Contactos: 218 005 675 • 965 879 071

Contribuinte: 509 047 963

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2017

Rendimentos e Gastos	Notas	2017
Vendas e serviços prestados		22.378,03
Subsídios, doações e legados à exploração		2.541,00
Fornecimentos e serviços externos		(16.442,78)
Outros rendimentos		418,27
Outros gastos		(288,63)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		8.605,89
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(335,86)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		8.270,03
Juros e gastos similares suportados		(101,98)
	Resultado antes de impostos	8.168,05
Imposto sobre o rendimento do período		
	Resultado líquido do período	8.168,05

ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS,P.I.DO CASAL DO MARCO NIF: 509047963**Balanço em 31 de Dezembro de 2017**

(em euros)

Rubrica	Notas	2017
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis		58.160,60
Total ativo não corrente		58.160,60
Ativo corrente		
Estado e outros entes públicos		13.286,99
Outros ativos correntes		922,50
Caixa e depósitos bancários		26.749,29
Total ativo corrente		40.958,78
Total ativo		99.119,38
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Resultados transitados		90.445,67
Resultado líquido do período		8.168,05
Total fundos patrimoniais		98.613,72
Passivo		
Passivo corrente		
Fornecedores		505,66
Total passivo corrente		505,66
Total passivo		505,66
Total fundos patrimoniais e passivo		99.119,38

ANEXO DO ANO DE 2017**1 - Nota introdutória**

A empresa ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, P.I. DO CASAL DO MARCO, com sede em Rua do desembargador, nº 72 1º Dtº, Casal do Marco, 2840-023 Seixal, foi constituída em 07 de Julho de 2009, e tem como atividade principal Outras atividades associativas.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**a) Referencial contabilístico**

Em 2017 as demonstrações financeiras da empresa foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

f) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

g) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3 - Principais políticas contabilísticas**3.1 - Bases de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção do custo histórico.

3.2 - Ativos Fixos Tangíveis:

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo, são registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas por imparidade, quando aplicáveis. Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das linha recta, de acordo com a sua vida útil estimada, a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido e cessa quando os activos passam a ser classificados como ativos não correntes detidos para venda. A depreciação é realizada de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	1 a 50
Equipamento básico	1 a 20
Equipamento de Transporte	2 a 4
Equipamento administrativo	1 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos, ou conduzam a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados nas rubricas de "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.3 - Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados nas respetivas rubricas, consoante a sua natureza.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados nas respetivas rubricas. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

WV

3.4 - Especialização dos exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados. Os rendimentos e gastos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de Outras contas a receber e Diferimentos (correntes e não correntes) no ativo e Outras contas a pagar e Diferimentos (correntes e não correntes) no passivo.

3.5 - Rédito

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização pelo Justo Valor do montante recebido ou a receber.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na Demonstração dos Resultados no período em que são prestados.

3.6 - Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e equivalentes a caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

3.7 - Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a "Imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor., enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

3.8 - Contas a pagar

As contas a pagar (saldos de fornecedores, outros credores e acionistas) são responsabilidades assumidas no decurso normal da atividade. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivo não corrente. Estas contas são mensuradas ao preço de custo.

3.9 - Contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber estão mensurados ao custo ou custo amortizado menos quaisquer perdas por imparidade. Se é expectável que a sua cobrança ocorra dentro de um ano ou menos, ou se são relacionados com a atividade operacional, são classificadas como ativo corrente. Caso contrário são classificadas como ativo não corrente.

As contas a receber classificadas como ativo corrente não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal deduzidas de perdas por imparidade, calculadas com base no risco de cobrabilidade e na antiguidade.

4 - Fluxos de caixa

A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 é como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Numerário	73	141
Depósitos Bancários:	26.676	90.462
TOTAL CAIXA E DEP. BANCÁRIOS	26.749	90.603

5 - Ativos fixos tangíveis:

As quantias escrituradas brutas e depreciações acumuladas no início e fim do período apresentam-se como segue:

31.12.2017	Quantia Escriturada	Deprec. e P.Imparidade	Total
Equipamento básico	3.534	3.381	153
Equipamento administrativo	758	283	475
Outros Ativos Tangíveis	57.764	231	57.533
TOTAL	62.056	3895	58.161
31.12.2016			
Equipamento básico	3.534	3.316	218
Equipamento administrativo	46	46	0
Outros Ativos Tangíveis	264	198	66
TOTAL	3.844	3.560	284

6 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	ano 2017	ano 2016
Saldos Credores		
Retenção de IRS	0	4
Saldos Devedores		
Iva suportado	13.287	0
Total	13.287	4

7 - Outras contas a receber

Esta rubrica detalha-se como segue:

Outras contas a receber	ano 2017	ano 2016
Fornecedores	922.50	443
Total	922.50	443

8 - Réditos

Em 31-12-2017 e 31 de Dezembro de 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31-12-2016
Prestações de Serviços	22.378	28.135
Subsídios	2.541	28.710
Outros rend. e ganhos	418	2.086
TOTAL	25.337	58.931

9 - Vendas e Prestação de Serviços

Em 31-12-2017 e 31 de Dezembro de 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

Contas	Nacional 2017	Total 2017	Nacional 2016	Total 2016
Prestação de serviços	22.378	22.378	28.135	28.135
Total	22.378	22.378	28.135	28.135

10 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31-12-2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016
Material de escritório	924	851
Comunicação	851	774
Artigos alimentares	1.214	1.269
Eventos	12.388	15.555
Publicidade e propaganda	0	166
Limpeza, higiene e conforto	42	117
Vigilância e segurança	561	512
Trabalhos especializados	463	489
TOTAIS	16.443	19.733

11 - Outros rendimentos e ganhos

A repartição dos outros rendimentos e ganhos nos períodos findos em 31-12-2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	Ano 2017	Ano 2016
Subsídios exploração	1.700	26.710
donativos	841	2.086
TOTAL	2.541	628

12 - Outros gastos e perdas

A repartição dos outros gastos e perdas nos períodos findos em 31-12-2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	Ano 2017	Ano 2016
Impostos		398
Iva		7
Imposto selo		1
Taxas		390
Outros	101	3.140
TOTAL	101	3.538

13 - Juros e gastos similares suportados

A repartição dos outros gastos e perdas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	Ano 2017	Ano 2016
Outros	289	32
TOTAL	289	32

14 - Gastos / Reversões com depreciações

Nos exercícios findos em 31-12-2017 e de 2016, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

Rubrica	Gastos 2017	Total 2017	Gastos 2016	Total 2016
Ativos fixos tangíveis	336	336	99	99
Totais	336	336	99	99

15 - Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31-12-2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

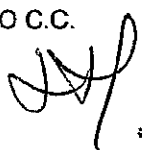
As contas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de Março de 2018 .

16 - Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Seixal, 15 de Março de 2018

O.C.C.



O representante legal

